Edição Julho 2024

FAMÍLIAS REDUZEM ENDIVIDAMENTO PARA CONTER INADIMPLÊNCIA

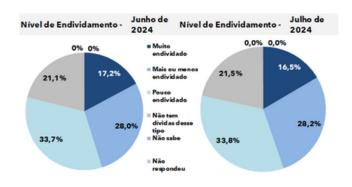
Endividamento apresenta em julho a primeira queda desde fevereiro, com as famílias conseguindo estabilizar as dívidas em atraso e melhorar as condições de pagá-las.

O percentual de famílias que relataram ter dívidas a vencer (cartão de crédito, cheque especial, carnê de loja, crédito consignado, empréstimo pessoal, cheque pré-datado e prestações de carro e casa) reduziu para 78,5% em julho de 2024, abaixo do resultado de junho, contudo acima do referente a julho do ano passado (78,1%). Esse resultado revela que as famílias estão ficando mais cautelosas com o crédito, após estabilidade no mês passado.

Esse freio na percepção de endividamento se deu pela redução do percentual de pessoas que se consideram "muito endividadas", alcançando 16,5%, o menor percentual desde dezembro de 2021. Enquanto o daquelas que se sentem "pouco endividadas" aumentou para 33,8%, o maior percentual desde setembro de 2022.

Essa é uma percepção individual das famílias captada pela pesquisa, ou seja, representa o que cada consumidor considera muito ou pouco em termos de endividamento, portanto é um indicador subjetivo e não caracteriza propriamente um superendividamento, e sim a visão dos brasileiros sobre o assunto.

Síntese dos resultados (% do total de famílias)			
	Total de endividados	Dívidas em atraso	Não terão condições de pagar
jul/23	78,1%	29,6%	12,2%
jun/24	78,8%	28,8%	12,0%
jul/24	78,5%	28,8%	11,9%



O fato de um aumento do endividamento em si não seria considerado negativo, dado que refletiria maior acesso a recursos financeiros para consumir, aquecendo o comércio e, consecutivamente, a economia brasileira. A preocupação deve começar quando essa alta interfere na capacidade de pagamento por esses recursos, o que vem acontecendo nos últimos dois meses, com estabilidade em junho e redução em julho das dívidas para controlar o nível de inadimplência.

O movimento deu certo, dado que o percentual de famílias com dívidas em atraso não teve alteração, permanecendo em 28,8%. Já o percentual de famílias que não terão condições de pagar as dívidas em atraso recuou para 11,9%, nível menor do que no mês passado e em relação a julho de 2023.

O percentual de famílias com dívidas em atraso por mais de 90 dias teve um incremento de 0,3 p.p. em relação ao mês anterior, chegando a 47,9% do total de endividados em julho deste ano, o maior percentual desde novembro de 2023, revelando que, apesar de não ter tido aumento do nível de contas atrasadas, esses atrasos estão perdurando por mais tempo.

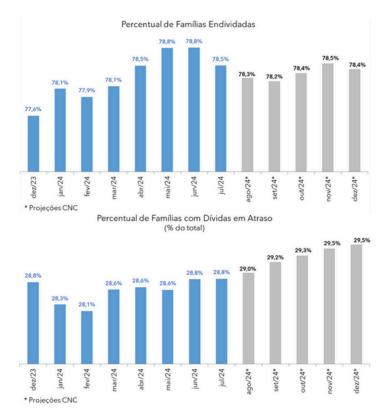
Apesar dessa piora no perfil da inadimplência, diminuiu o percentual dos consumidores que possuem mais da metade dos rendimentos comprometidos com dívidas, uma queda de 0,7 p.p. na comparação mensal, atingindo 19,7%, o menor percentual desde julho de 2023. O percentual médio de comprometimento da renda com dívidas foi de 29,6% em julho, sendo o quinto mês com retração nesse nível, revelando que as famílias estão comprometendo um valor cada vez menor em pagamento de dívidas.

Além disso, elas buscam prazos cada vez mais longos para pagamento das suas contas. Tanto que o percentual de famílias comprometidas com dívidas por mais de um ano avançou para 33,6%, o maior nível desde março de 2022. O prazo médio das dívidas em julho foi de 7 meses. O menor percentual de comprometimento e prazos mais longos das dívidas ajudam a explicar a redução do percentual de famílias que não terão condições de pagar as contas atrasadas.

Esse perfil mais cauteloso do crédito também foi percebido pelos consumidores na Intenção de Consumo das Famílias (ICF), da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC), dado que o indicador Acesso ao Crédito – ICF apresentou uma queda ainda mais intensa em julho do que no mês anterior (-0,6%). Com menos capital, a ICF apresentou o primeiro resultado negativo desde o primeiro trimestre do ano (-0,2%).

"As famílias reduzem seu endividamento e estabilizam as contas em atraso."

Projeções da CNC mostram que ainda deve ter mais redução do endividamento ao longo do ano, no entanto a tendência de alta do percentual de famílias com dívidas em atraso deve continuar gerando atenção.



CLASSE DE MENOR RENDA REDUZ O ENDIVIDAMENTO, COM AUMENTO DA INADIMPLÊNCIA

Ao analisar os dados desagregados por renda, pode-se perceber que a população de menor renda (até 5 salários mínimos) teve a maior redução de seu endividamento, precisando se preocupar mais, uma vez que foram as parcelas com maior incremento nas dívidas em atraso e no percentual que não terá condições de pagar essas dívidas.

Enquanto as classes mais altas (entre 5 SM e acima de 10 SM) tiveram movimento discrepante, com a parcela que recebe entre 5 e 10 SM aumentando o endividamento (76,2% para 76,7%), enquanto aquelas com rendimento acima de 10 SM reduziu suas dívidas (70,3% para 69,8%).

A classe de maior renda (acima de 10 SM) teve leve aumento das dívidas em atraso, mas conseguiu reduzir, à proporção que não terá condições de arcar com os custos.

A faixa de baixa renda apresentou a maior preocupação em reduzir seu endividamento, ligando o alerta por apresentar a maior alta dos indicadores de inadimplência.

Famílias endividadas (faixas de renda)				
	0-3 SM	3-5 SM	5-10 SM	> 10 SM
jul/23	79,4%	78,6%	77,4%	74,3%
jun/24	81,3%	80,1%	76,2%	70,3%
jul/24	81,0%	79,6%	76,7%	69,8%

Dívidas em atraso (faixas de renda)				
	0-3 SM	3-5 SM	5-10 SM	> 10 SM
jul/23	37,3%	28,4%	21,1%	14,3%
jun/24 36,5% 26,2% 21,9% 14,6%				
jul/24	36,8%	27,1%	21,3%	14,7%

atrasadas (faixas de renda)				
	0-3 SM	3-5 SM	5-10 SM	>10 SM
jul/23	16,6%	10,6%	7,2%	3,9%
jun/24	17,0%	9,8%	8,3%	3,9%
jul/24	17,4%	10,0%	8,2%	3,7%

Não terão condições de pagar dívidas

SELIC MENOR CONTINUA FAVORECENDO ENDIVIDAMENTO IMOBILIÁRIO

Nas modalidades de crédito, o cartão de crédito continuou tendo a maior participação no volume de endividados no mês, sendo utilizado por 86,0% do total de devedores; contudo, houve retração de 0,4 p.p. na comparação com o mês anterior e aumento de 0,1 p.p. diante de julho de 2023.

Já carnês continuaram perdendo representatividade na carteira de crédito dos consumidores (-0,3% frente a junho e -0,9 p.p. em relação ao ano passado). Enquanto o financiamento imobiliário apresentou o maior crescimento anual (+1,4 p.p.), resultado do mercado de crédito com juros mais acessíveis. Esse foi o maior percentual de utilização dessa modalidade (9,1%) desde fevereiro de 2022.



MULHERES REDUZEM ENDIVIDAMENTO, ENQUANTO HÁ AUMENTO ENTRE OS HOMENS

A queda do nível de endividamento foi influenciada pelas mulheres, que apresentaram retração em relação ao mês anterior e alcançaram o mesmo nível de julho do ano passado, enquanto os homens mantiveram suas dívidas estáveis.

Eles tiveram aumento mensal das contas em atraso, com o público feminino tendo redução.

Seguindo a mesma tendência, elas apresentaram redução das condições de pagar as contas em atraso, assim como os homens.

Ou seja, as mulheres reduziram as suas dívidas, tendo cuidado para amenizar a inadimplência, e os homens mantiveram o padrão, tendo avanço nas contas atrasadas, porém conseguindo melhorar as condições para pagá-las.

Síntese dos resultados (HOMENS)			
	Total de endividados	Dívidas em atraso	Não terão condições de pagar
jul/23	77,0%	28,8%	11,7%
jun/24	77,8%	28,0%	11,8%
jul/24	77,8%	28,3%	11,7%

Síntese dos resultados (MULHERES)			
	Total de endividados	Dívidas em atraso	Não terão condições de pagar
jul/23	79,3%	30,5%	12,8%
jun/24	80,1%	29,8%	12,3%
jul/24	79,3%	29,3%	12,1%

DESASTRE CLIMÁTICO LEVA À MAIOR NECESSIDADE DE CRÉDITO

Com as enchentes enfrentadas pelo Rio Grande do Sul, as famílias continuaram precisando se endividar mais para ajustar seus orçamentos, alcançando o maior nível de endividamento desde outubro de 2023 (91,2%).

Síntese dos resultados (RIO GRANDE DO SUL)			
	Total de endividados	Dívidas em atraso	Não terão condições de pagar
jul/23	96,3%	41,5%	2,2%
jun/24	89,2%	34,2%	2,6%
jul/24	91,2%	38,0%	3,3%

Com as dificuldades econômicas do Estado para reestruturar o comércio e o mercado de trabalho, percebidas pela ICF e pelo Índice de Confiança do Empresário do Comércio (Icec), também divulgado pela CNC, os indicadores de inadimplência tiveram aumento. Sendo o maior percentual de famílias com dívidas em atraso (38,0%) desde janeiro de 2024 e o maior daquelas sem condições para pagar essas dívidas (3,3%) desde agosto de 2021.

Para verificar o impacto do Estado no resto do Brasil, foi realizado um estudo para ter os resultados da pesquisa sem o Rio Grande do Sul. Nesse caso, o endividamento do Brasil teria recuado para 78,0%, representando que houve recuo ainda mais intenso no endividamento brasileiro. Porém, a maior necessidade, vista no Rio Grande do Sul, pelo crédito fez com que o endividamento reduzisse apenas para 78,5% em julho.

Em relação à inadimplência, o indicador de famílias que não terão condições de pagar suas contas teria se mantido em 12,0%, em vez de reduzir. Enquanto o percentual de famílias com dívidas em atraso teria reduzido para 28,6%, em vez de ficar estável no mês.

Sobre a pesquisa:

A Pesquisa Nacional de Endividamento e Inadimplência do Consumidor (Peic) é apurada mensalmente pela CNC desde janeiro de 2010. Os dados são coletados em todas as capitais dos estados e no Distrito Federal, com aproximadamente 18 mil consumidores. São apurados importantes indicadores de endividamento e inadimplência, que possibilitam traçar um perfil do endividamento, acompanhar o nível de comprometimento do consumidor com dívidas e a percepção em relação a sua capacidade de pagamento. Com o aumento da importância do crédito na economia brasileira, sobretudo o crédito ao consumidor, o acompanhamento desses indicadores é fundamental para analisar a capacidade de consumo futura. Os principais indicadores da Peic são:

- Percentual de famílias endividadas consumidores que declaram ter dívidas na família nas principais modalidades;
- Principais tipos de dívida entre cartão de crédito, cheque especial, cheque pré-datado, crédito consignado, crédito pessoal, carnês, financiamento de carro, financiamento de casa e outras dívidas;
- Nível de endividamento entre muito, mais ou menos ou pouco endividados;
- Tempo de comprometimento com dívidas até três meses, de três a seis meses, de seis meses a um ano e maior que um ano;
- Percentual de famílias com contas/dívidas em atraso consumidores com contas ou dívidas atrasadas no mês;
- Percentual que não terá condições de pagar dívidas percentual dos que afirmam que não terão condições de pagar as contas e/ou dívidas em atraso no próximo mês e, portanto, permanecerão inadimplentes;
- Tempo de atraso no pagamento até 30 dias, de 30 a 90 dias e mais que 90 dias.

economiainovacao@cnc.org.br (21) 3804-9200 portaldocomercio.org.br